

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

PROCESSO Nº 48/2018

PARTES: Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

OBJETO: Assinatura da revista Nosso Amiguinho para as escolas municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

DO VALOR: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

FORNECEDORA: SOLANGE DE FRANÇA GONÇALVES **CNPJ:** 22.969.055/0001-47

ENDEREÇO: Travessa Adelar Jose Kunz

CIDADE: Francisco Beltrão

UF: PR

DA ASSINATURA: A assinatura da revista se dará durante o período de 13 (treze) meses de acordo com o descrito na proposta apresentada pela contratada, cabe ao Departamento Municipal de Educação a fiscalização quanto o recebimento da mesma.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, pela CONTRATANTE, em 04 (quatro) vezes de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 900,00 (Novecentos reais), os mesmos serão pagos mensalmente após apresentação correta da nota fiscal e empenho da mesma, a contratada deverá ter conta pessoa jurídica para efetuação do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE EDUCACAO	2306	0601	12	361	12	2	13	103	339030460000

REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL, FGTS E TRABALHISTA:

- a) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) FEDERAL com validade até 17 de novembro de 2018.
- b) Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade até 23 de junho de 2018.
- c) Apresentou Certificado de Regularidade TRABALHISTA, com validade até 16 de novembro de 2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: *Com base na Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 25, inciso I, que diz: “Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: I – para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.*

JUSTIFICATIVA: A presente inexigibilidade de licitação dá-se em razão da solicitação feita pelo Departamento de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste para a assinatura da revista Nosso Amiguinho, a empresa contratada apresentou Declaração de Exclusividade, quanto ao fornecimento do objeto citado, bem como toda documentação requisitada.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 06 de junho de 2018.

ANTONIO IVO NUNES DE ABREU
DIVISAO DE EDUCACAO

JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL